

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	123ª AGE
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	01/08/2025

Deliberação realizada no dia 01 de agosto de 2025, às 10:30 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas n.º 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Luis Guilherme Parga Cintra, com a participação da Acionista União, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Dra. Luciana Cortez Roriz Pontes.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

- I. Eleição de membros do Conselho Fiscal, em recondução; e
- II. Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia.

“ITEM I: Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração declarou instalados os trabalhos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, bem como da Lei n.º 6.404/76, e convidou a representante da União para compor a mesa. Ato contínuo, solicitou a manifestação da representante da acionista, que realizou a leitura do voto e com base no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e no despacho da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda consubstanciado nos Processos nº 10951.004692/2025-36 e n.º 14021.058089/2025-26 – Despacho SEI n.º 52512884, recebido pela Companhia por meio eletrônico, submeteu a eleição do Sr. Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula, como membro titular; do Sr. Waldir Antônio Gervásio, como membro suplente do Conselheiro Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula; e do Sr. Gustavo de Oliveira Prado, como membro suplente da Conselheira Hemeline Lucia Camata Soares, todos para mais um prazo de atuação de 02 (dois) anos até 31/07/2027, em recondução, indicados pelo Ministério de Minas e Energia, para compor o Conselho Fiscal da NUCLEP.

ITEM II: O Presidente do Conselho de Administração solicitou a manifestação da representante da acionista, que realizou a leitura do voto e com base no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e no despacho da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda consubstanciado nos Processos nº 10951.004692/2025-36 e n.º 14021.058089/2025-26 – Despacho SEI n.º 52512884, recebido pela Companhia por meio eletrônico, submeteu a eleição do Contra-Almirante Yuri Barwick Lannes de Camargo (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, foi eleito pela acionista o Contra-Almirante Yuri Barwick Lannes de Camargo, como membro do Conselho de Administração da NUCLEP, indicado pelo Comando da Marinha do Brasil, com prazo de gestão unificado até 15/07/2026, em substituição ao Contra-Almirante Marcio Ximenes Virgínio da Silva, conforme despacho da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda supramencionado, recebido pela Companhia por meio eletrônico.”

Certifico que este extrato é fiel à Ata original arquivada na Sede da Empresa.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança